

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00286/2023
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ALVO TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, estabelecida na Rua Corálio Soares de Oliveira, 433, Andar 3, Sala 306, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58012-260, inscrita no CNPJ nº 22.698.394/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S. Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação das tarifas de transporte, conforme os decretos e datas apresentadas na tabela a seguir:

TRANSPORTE	VIGÊNCIA	POSTO	REGIÃO
DECR. MUN. 17.091	01/01/2025	1	BAURU/SP
PORTARIA 074	01/01/2025	2	BELO HORIZONTE/MG
DECR. MUN. 23.721	01/01/2025	3	CAMPINAS/SP
RES. CGTRANOV 001/2024	01/01/2025	7	VITORIA/ES
DECR. MUN. 27.313	01/01/2025	9	FLORIANOPOLIS/SC
DECR. INF. MUN. 19/12/2024	01/01/2025	10	JOINVILLE/SC
DECR. MUN. 1718	01/01/2025	11	LONDRINA/PR
DECR. MUN. 23.209 28/03/2025	31/03/2025	13	PORTO ALEGRE/RS

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00286/2023
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

3. Repactuação dos salários e benefícios, conforme as convenções e datas apresentadas na tabela a seguir:

CCT	DATA BASE	POSTO	REGIÃO
SP003391/2025	01/01/2025	1	BAURU/SP
MG004474/2024	01/01/2025	2	BELO HORIZONTE/MG
SP001962/2025	01/01/2025	3	CAMPINAS/SP
SP001076/2024	01/01/2024	4	RIBEIRÃO PRETO/SP
SP002003/2025	01/01/2025	5	SÃO PAULO/SP
MG000828/2023	01/01/2023	6	UBERLÂNDIA/MG
ES000055/2025	01/01/2025	7	VITÓRIA/ES
PR000074/2025	01/01/2025	8	CURITIBA/PR
SC000014/2025	01/01/2025	9	FLORIANÓPOLIS/SC
SC000014/2025	01/01/2025	10	JOINVILLE/SC
PR000074/2025	01/01/2025	11	LONDRINA/PR
RS000023/2025	01/01/2025	12	PASSO FUNDO/RS
RS000040/2025	01/01/2025	13	PORTO ALEGRE/RS

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será repactuado em R\$ 83.144,78.
- 4.1. As partes reconhecem o valor retroativo estimado de R\$ 35.380,76, referente ao período de 01/01/2025 a 30/04/2025, devido ao início da vigência das novas Convenções Coletivas de Trabalho, podendo ser descontados valores referentes às glosas eventualmente aplicadas conforme condições estabelecidas na cláusula Vigésima Quinta do Contrato.
5. O valor mensal passará de R\$ 107.542,67 para R\$ 116.387,86, considerando a aplicação da repactuação.
6. O valor total do período passará de R\$ 3.057.595,93 para R\$ 3.140.740,71, devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

7. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 157.037,04, que corresponde a 5% do valor contratado.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00286/2023
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.

- 8.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Quinta do contrato.

RATIFICAÇÃO

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00286/2023 – celebrado em 12 de junho de 2023 e seu aditivo anterior, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: ALVO TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Nome: Rafael de Oliveira Santos

Cargo: Diretor

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00286/2023
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

ANEXO I



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Bauru/SP	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.766,58
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.219,50
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.025,16
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
Subtotal 1		4.086,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	204,31
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	214,53
Subtotal 2		418,84
Subtotal 3		4.505,07
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	748,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.253,73
FATOR K		2,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Posto de Bauru/SP	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.766,58
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
Benefícios mensais e diários	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		214,53
	1.H. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte		114,01
	2.B. Auxílio alimentação		426,14
Insumos diversos	2.C. Assistência médica e familiar		35,33
	2.D. Auxílio Creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
	2.F. Prêmio Assiduidade		300,00
	2.G. Cesta Básica		144,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes		50,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			2.866,74

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,00	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Bauru/SP	2	220	5.253,73	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				5.253,73
Valor mensal do Posto 1				10.507,46

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.766,58
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SP003391/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município/UF	BAURU/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00286/2023
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Belo Horizonte/MG Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.649,12
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.138,41
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		779,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
Subtotal 1		3.641,56
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	182,08
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	191,18
Subtotal 2		373,26
Subtotal 3		4.014,82
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	667,19
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.682,00
FATOR K		2,84

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Posto de Belo Horizonte/MG	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.649,12
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		154,05
	2.B. Auxílio alimentação		513,04
	2.C. Assistência médica e familiar		95,90
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de Vida		5,00
	2.F. Benefício Social e Familiar		11,03
	2.G. Cesta Básica		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		50,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			2.503,14

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,75	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Belo Horizonte/MG	2	220	4.682,00	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.682,00
Valor mensal do Posto 2				9.364,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.649,12
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MG0004474/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município/UF	BELO HORIZONTE/MG

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00286/2023
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Campinas/SP	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.766,58
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.219,50
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.093,92
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
Subtotal 1		4.154,99
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	207,75
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	218,14
Subtotal 2		425,89
Subtotal 3		4.580,88
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	761,25
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.342,13
FATOR K		3,02

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Posto de Campinas/SP	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.766,58
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		166,81
	2.B. Auxílio alimentação		426,14
	2.C. Assistência médica e familiar		35,33
	2.D. Auxílio Creche		15,96
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
	2.F. Contribuição Patronal		300,00
	2.G. Cesta Básica		144,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes		50,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			2.935,50

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	6,20	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Campinas/SP	2	220	5.342,13	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				5.342,13
Valor mensal do Posto 3				10.684,26

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.766,58
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SP001962/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município/UF	CAMPINAS/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00286/2023
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Ribeirão Preto/SP	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.590,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.097,60
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		450,17
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
Subtotal 1		3.212,77
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	160,64
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	168,67
Subtotal 2		329,31
Subtotal 3		3.542,08
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	505,63
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.130,71
FATOR K		2,60

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Posto de Ribeirão Preto/SP	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.590,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte		124,60
	2.B. Benefício Alimentar 15 ^a		138,00
Benefícios mensais e diários	2.C. Assistência médica e familiar		33,33
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
	2.F. Cesta Básica (Auxílio Alimentação) - 18 ^a		138,11
	2.G. Benefício Social e Familiar - 22 ^a		11,13
	3.A. Uniformes		50,00
	3.B. Materiais		
Insumos diversos	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
	TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.115,17

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,00	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Colins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Ribeirão Preto/SP	1	220	4.130,71	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.130,71
Valor mensal do Posto 4				4.130,71

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.590,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SP001076/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município/UF	RIBEIRÃO PRETO/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00286/2023
OC n° 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de São Paulo/SP	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		1.717,20
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.185,41
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.057,28
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
Subtotal 1		4.034,89
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	201,74
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	211,83
Subtotal 2		413,58
Subtotal 3		4.448,46
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	739,25
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.187,71
FATOR K		3,02

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Posto de São Paulo/SP	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.717,20
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		130,17
	2.B. Auxílio alimentação		426,14
	2.C. Assistência médica e familiar		35,33
	2.F. Prêmio Assiduidade		300,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
	2.F. Benefício Social Sindical		15,96
	2.G. Cesta Básica - 7ª		144,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes		50,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			2.849,48

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,30	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de São Paulo/SP	2	220	5.187,71	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				5.187,71
Valor mensal do Posto 5				10.375,42

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SP002003/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município/UF	SÃO PAULO/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00286/2023
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 - A PARTIR DE 13/06/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Uberlândia/MG	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.237,41
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.544,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		452,74
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
Subtotal 1		4.309,66
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	215,48
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	226,26
Subtotal 2		441,74
Subtotal 3		4.751,40
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	789,59
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.541,00
FATOR K		2,48

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição		Posto de Uberlândia/MG		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.237,41	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno			
	1.E. Hora noturna adicional			
	1.F. Adicional de hora extra			
	1.G. Intervalo intrajornada			
	1.H. Outros (especificar)			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		63,76	
	2.B. Auxílio alimentação		347,81	
	2.C. Assistência médica e familiar		36,17	
	2.D. Auxílio creche			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00	
	2.F. Contribuição Patronal			
	2.G. Outros (especificar)			
Insumos diversos	3.A. Uniformes		50,00	
	3.B. Materiais			
	3.C. Equipamentos			
	3.D. Outros (especificar)		25,00	
TAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			2.765,15	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Uberlândia/MG	2	220	5.541,00	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				5.541,00
Valor mensal do Posto 6				11.082,00

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.237,41
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MG000828/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município/UF	UBERLÂNDIA/MG

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00286/2023
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 - A PARTIR DE 14/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Vitória/ES	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.553,88
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.072,67
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		824,76
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
Subtotal 1		3.526,30
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	176,32
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	185,13
Subtotal 2		361,45
Subtotal 3		3.887,75
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	646,07
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.533,82
FATOR K		2,92

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Posto de Vitória/ES	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.553,88
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte		122,37
	2.B. Auxílio alimentação		574,06
Benefícios mensais e diários	2.C. Assistência médica e familiar		104,83
	2.D. Assistência Odontológica - 20*		10,50
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
	2.F. Contribuição Patronal		
	2.G. Benefício Social e Amparo à Família - IDESBRE 22*		8,00
	3.A. Uniformes		50,00
	3.B. Materiais		
Insumos diversos	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
	TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.453,64

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,90	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vitória/ES	1	220	4.533,82	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.533,82
Valor mensal do Posto 7				4.533,82

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

Salário normativo da categoria profissional	R\$	1.553,88
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	ES000055/2025	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
Município/UF	VITORIA/ES	

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00286/2023
OC n° 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 8 - A PARTIR DE 01/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Curitiba/PR	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.764,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.217,72
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.129,66
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
Subtotal 1		4.186,38
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	209,32
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	219,78
Subtotal 2		429,10
Subtotal 3		4.615,48
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	767,00
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.382,48
FATOR K		3,05

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Curitiba/PR		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.764,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	158,16	2
	2.B. Auxílio alimentação	644,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	87,50	
	2.D. Auxílio Desjejum	184,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Formação Profissional - 23ª	28,00	
	2.G. Benefício Social Familiar - 17ª	28,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	50,00	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)	25,00	
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.968,66	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	6,00	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
--------------------	--------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Curitiba/PR	2	220	5.382,48	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				5.382,48
Valor mensal do Posto 8				10.764,96

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.764,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PR000074/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município/UF	CURITIBA/PR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00286/2023
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 9 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Florianópolis/SC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.984,36
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.369,83
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		814,76
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
Subtotal 1		4.243,95
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	212,20
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	222,81
Subtotal 2		435,00
Subtotal 3		4.678,95
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	777,55
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.456,50
FATOR K		2,75

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Posto de Florianópolis/SC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.653,63
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	330,73
	1.D. Adicional noturno	
	1.E. Hora noturna adicional	
	1.F. Adicional de hora extra	
	1.G. Intervalo intrajornada	
	1.H. Outros (especificar)	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	204,38
	2.B. Auxílio alimentação	594,38
	2.C. Assistência médica e familiar	11,00
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	5,00
	2.F. Contribuição Patronal	
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	50,00
	3.B. Materiais	
	3.C. Equipamentos	
	3.D. Outros (especificar)	25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.874,11

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	6,90	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
--------------------	--------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Florianópolis/SC	1	220	5.456,50	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				5.456,50
Valor mensal do Posto 9				5.456,50

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,63
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SC000014/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município/UF	FLORIANÓPOLIS/SC

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00286/2023
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 10 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Joinville/SC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.984,36
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.369,83
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		786,16
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
Subtotal 1		4.215,35
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	210,77
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	221,31
Subtotal 2		432,07
Subtotal 3		4.647,42
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	772,31
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.419,73
FATOR K		2,73

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Joinville/SC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.653,63
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	330,73
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		175,78
	2.B. Auxílio alimentação		594,38
	2.C. Assistência médica e familiar		11,00
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
	2.F. Contribuição Patronal		
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		50,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			2.845,51

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	6,25	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Joinville/SC	2	220	5.419,73	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				5.419,73
Valor mensal do Posto 10				10.839,46

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,63
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SC000014/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município/UF	JOINVILLE/SC

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00286/2023
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 11 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA			
Descrição	Posto de Londrina/PR		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.641,00	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.132,81	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.126,04	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00	
Subtotal 1		3.974,85	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	198,74	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	208,68	
Subtotal 2		407,42	
Subtotal 3		4.382,27	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	728,25	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.110,52	
FATOR K		3,11	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Londrina/PR		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.641,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	154,54	
	2.B. Auxílio alimentação	644,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	87,50	
	2.D. Auxílio Desjejum	184,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Formação Profissional - 23ª	28,00	
	2.G. Benefício Social Familiar - 17ª	28,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	50,00	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)	25,00	
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.842,04	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,75	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Londrina/PR	2	220	5.110,52	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				5.110,52
Valor mensal do Posto 11				10.221,04

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.641,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PR000074/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município/UF	LONDRINA/PR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00286/2023
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 12 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Passo Fundo/RS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.653,58
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.141,49
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		851,36
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
Subtotal 1		3.721,43
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	186,07
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	195,38
Subtotal 2		381,45
Subtotal 3		4.102,88
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	681,82
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.784,70
FATOR K		2,89

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Posto de Passo Fundo/RS	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.653,58
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	
	1.E. Hora noturna adicional	
	1.F. Adicional de hora extra	
	1.G. Intervalo intrajornada	
	1.H. Outros (especificar)	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	142,79
	2.B. Auxílio alimentação	452,98
	2.C. Assistência médica e familiar	24,10
	2.D. Auxílio lanche - 19º	226,49
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	5,00
	2.F. Contribuição Patronal	
	2.G. Outros (especificar)	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	50,00
	3.B. Materiais	
	3.C. Equipamentos	
	3.D. Outros (especificar)	25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.579,94

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
--------------------	--------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Passo Fundo/RS	1	220	4.784,70	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.784,70
Valor mensal do Posto 12				4.784,70

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,58
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RS000023/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município/UF	PASSO FUNDO/RS

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00286/2023
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 13 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA			
Descrição	Posto de Porto Alegre/RS		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.653,58	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.141,49	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		829,36	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00	
Subtotal 1		3.699,43	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	184,97	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	194,22	
Subtotal 2		379,19	
Subtotal 3		4.078,63	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	677,79	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.756,41	
FATOR K		2,88	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Porto Alegre/RS		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.653,58	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte	120,79	
	2.B. Auxílio alimentação	452,98	
Benefícios mensais e diários	2.C. Assistência médica e familiar	24,10	
	2.D. Auxílio lanche - 19º	226,49	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	5,00	
	2.F. Contribuição Patronal		
	2.G. Outros (especificar)		
	3.A. Uniformes	50,00	
	3.B. Materiais		
Insumos diversos	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)	25,00	
	TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS	2.557,94	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,00	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Porto Alegre/RS	2	220	4.756,41	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.756,41
Valor mensal do Posto 13				9.512,82

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,58
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RS000040/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município/UF	PORTO ALEGRE/RS

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00286/2023
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

CONSOLIDAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL					
Posto	Descrição do Posto	Horas por mês	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Posto de Bauru/SP	220	2	5.253,73	10.507,46
Posto 2	Posto de Belo Horizonte/MG	220	2	4.682,00	9.364,00
Posto 3	Posto de Campinas/SP	220	2	5.342,13	10.684,26
Posto 4	Posto de Ribeirão Preto/SP	220	2	4.130,71	8.261,42
Posto 5	Posto de São Paulo/SP	220	2	5.187,71	10.375,42
Posto 6	Posto de Uberlândia/MG	220	2	5.541,00	11.082,00
Posto 7	Posto de Vitória/ES	220	1	4.533,82	4.533,82
Posto 8	Posto de Curitiba/PR	220	2	5.382,48	10.764,96
Posto 9	Posto de Florianópolis/SC	220	1	5.456,50	5.456,50
Posto 10	Posto de Joinville/SC	220	2	5.419,73	10.839,46
Posto 11	Posto de Londrina/PR	220	2	5.110,52	10.221,04
Posto 12	Posto de Passo Fundo/RS	220	1	4.784,70	4.784,70
Posto 13	Posto de Porto Alegre/RS	220	2	4.756,41	9.512,82
TOTAL GERAL			23		116.387,86